

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2023 - PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 001/2023 - para Agente Comunitário de Segurança**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas. Para a efetivação dos procedimentos de posse os candidatos devem comprovar, por meio dos documentos pertinentes, que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O atendimento será realizado pela empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na **Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-390 - contato: serra.sede@grupo-innovar.com | Telefone: (27) 99533-2865.**

Os candidatos deverão apresentar-se **munidos dos seguintes exames:**

LISTA DE EXAMES

| EXAMES/LAUDOS | Observações |
|---|--|
| ABO+RH | Sem prazo de validade |
| HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS | Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS | Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| Gama GT | Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| AUDIOMETRIA com laudo | Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| ACUIDADE VISUAL com laudo | |
| ELETRCARDIOGRAMA com laudo | Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| ELETRONEUROLOGRAMA com laudo | Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| Raio-X: Coluna cervical, torácica e lombar com laudo | Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| ULTRASSONOGRRAFIA DE VASOS DE MEMBROS INFERIORES (Ecodoppler venoso) com laudo | Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| PSA - SANGUE (HOMENS) | Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 60 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 60 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| Laudo Médico Psiquiátrico | Devem ser emitidos por médicos com Registro de Qualificação de Especialista - RQE das respectivas especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| Laudo Médico Neurológico | |
| Laudo Médico Cardiológico | |
| Laudo Médico Oftalmológico | |

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.

O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa da estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.

1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA** no período de **11 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG (frente e verso);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI. Título Eleitoral (frente e verso);
- VII. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
- VIII. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII. Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
- XIII. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XIV. Uma foto ¾;
- XV. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVI. Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes ou Banco do Brasil (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro);
- XVII. Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX. Comprovante de escolaridade acompanhado de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 001/2023;
- XX. Habilitação para condução de veículo, no mínimo, na categoria "B" ou "A" e "B" válida e sem impedimentos;
- XXI. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
- XXII. Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>;
- XXIII. Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, sendo que documentos com mais de uma página devem ser unificados.

Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuírem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema, a realizá-lo até 08 de maio de 2026, a fim de assegurar a validação em tempo hábil e o cumprimento dos prazos estipulados para abertura do processo e o envio da documentação.

A apresentação intempestiva da documentação acarretará a eliminação imediata do candidato, independentemente de justificativa relacionada à não validação do cadastro no sistema dentro do prazo previsto.

A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso do indicado implicarão a eliminação do candidato.

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise.

4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:

A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

- a) Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

Ficam convocados os seguintes candidatos:

| 200 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SERRA | | | | | |
|---|--|------------|---------------------|---------------|---|
| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | ORDEM DE CONVOCAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISIONAL |
| 1442532 | LUCAS SANTANA DA SILVA | PPP | 52 | 71ª - 19ª PPP | 18/05/2026 - 08:50 |
| 1382559 | LUCAS BARBOSA DOS SANTOS | Ampla | 53 | 47ª | 18/05/2026 - 09:00 |
| 1444163 | ALLYSON BASTIDA MONTEIRO "sub judge" | Ampla | 54 | 48ª | 18/05/2026 - 09:00 |
| 1383607 | FABRICIO CLAUDIO COELHO | PPP | 55 | 86ª - 20ª PPP | 18/05/2026 - 09:10 |
| 1376808 | MARINNA VIVACQUA BELLOTTI SANTOS | Ampla | 56 | 51ª | 18/05/2026 - 09:20 |
| 1400982 | LUCAS COSTA DE SOUZA | Ampla | 57 | 52ª | 18/05/2026 - 09:30 |
| 1451493 | DALILA FERNANDES RODRIGUES | Ampla | 58 | 53ª | 18/05/2026 - 09:40 |
| 1412085 | BRUNO LIMA SARMENTO E SILVA "sub judge" | PPP | 59 | 88ª - 21ª PPP | 18/05/2026 - 09:50 |
| 1383887 | PAULO RENATO MORAIS SANTANA | Ampla | 60 | 56ª | 18/05/2026 - 10:00 |
| 1449085 | WANDERSON BUQUES SILVA | Ampla | 61 | 57ª | 18/05/2026 - 10:00 |
| 1414470 | MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MONTEIRO | PPP | 62 | 89ª - 22ª PPP | 18/05/2026 - 10:10 |
| 1423363 | HYURI LIMA SANTOS | Ampla | 63 | 58ª | 18/05/2026 - 10:20 |
| 1394724 | GABRIEL NHEON ARAUJO BASTOS | Ampla | 64 | 59ª | 18/05/2026 - 10:30 |
| 1392443 | PHABLO GARBIN RODRIGUES | PPP | 65 | 91ª - 23ª PPP | 18/05/2026 - 10:40 |
| 1408034 | WANDERSON LEANDRO GOMES | Ampla | 66 | 61ª | 18/05/2026 - 10:50 |
| 1378999 | CAIO CRUZ DA FONSECA | Ampla | 67 | 62ª | 18/05/2026 - 11:00 |
| 1406480 | LETICIA FROTA SOARES | Ampla | 68 | 63ª | 18/05/2026 - 11:00 |
| 1423643 | THALLES ADRIAN MARTINS DE SOUZA | PPP | 69 | 92ª - 24ª PPP | 18/05/2026 - 11:10 |
| 1403742 | ADRIANO ALMEIDA DA SILVA | PCD | 70 | 130ª - 4ª PcD | 18/05/2026 - 11:20 |
| 1417945 | BRENO DADALTO ARRIVABENE ARAGÃO | Ampla | 71 | 65ª | 18/05/2026 - 11:30 |
| 1423306 | ADLEN FERREIRA BÜNDCHEN | PPP | 72 | 93ª - 25ª PPP | 18/05/2026 - 11:40 |
| 1388015 | ARTHUR SILVA DOS SANTOS | Ampla | 73 | 66ª | 18/05/2026 - 11:50 |
| 1449557 | JEFFERSON COUTINHO REGLE | Ampla | 74 | 68ª | 18/05/2026 - 13:00 |
| 1380159 | CAIO GABRIEL LOIOLA | PPP | 75 | 94ª - 26ª PPP | 18/05/2026 - 13:00 |
| 1397046 | MATHEUS NELSON PREST SIQUARA VIEIRA | Ampla | 76 | 70ª | 18/05/2026 - 13:10 |
| 1398750 | CÍCERO PORTO E SILVA | Ampla | 77 | 72ª | 18/05/2026 - 13:20 |
| 1452305 | VINICIUS MILANI DEL PUPO | Ampla | 78 | 73ª | 18/05/2026 - 13:30 |
| 1459974 | BRUNO MEDEIROS DO AMARAL | PPP | 79 | 95ª - 27ª PPP | 18/05/2026 - 13:40 |
| 1379709 | AUGUSTO CEZAR MELOTTI MELLO FILHO | Ampla | 80 | 74ª | 18/05/2026 - 13:50 |
| 1414364 | GUILHERME MARTINS DE MELO | Ampla | 81 | 75ª | 18/05/2026 - 14:00 |
| 1428445 | RAFAEL DUARDO ANDRADE | PPP | 82 | 96ª - 28ª PPP | 18/05/2026 - 14:00 |
| 1391143 | RAIANY GOMES DA SILVA | Ampla | 83 | 76ª | 18/05/2026 - 14:10 |
| 1397289 | VINICIUS DA SILVA BRITO BOMFIM "sub judge" | Ampla | 84 | 77ª | 18/05/2026 - 14:20 |
| 1450746 | IGOR ALEF FERREIRA CARDOSO | PPP | 85 | 97ª - 29ª PPP | 18/05/2026 - 14:30 |
| 1382326 | FRANCELLEY REIS ARAUJO DANTAS | Ampla | 86 | 78ª | 18/05/2026 - 14:40 |

| | | | | | |
|---------|---|-------|----|----------------|--------------------|
| 1377361 | MARCEL RAMOS SANSÃO | Ampla | 87 | 79ª | 18/05/2026 - 14:50 |
| 1379261 | THIAGO PINHEIRO DUARTE | Ampla | 88 | 80ª | 18/05/2026 - 15:00 |
| 1408560 | JUAN MOREIRA DA SILVA | PPP | 89 | 98ª - 30ª PPP | 18/05/2026 - 15:00 |
| 1402272 | AMAURY MARIANO RODRIGUES "sub judice" | PCD | 90 | 133ª - 5ª Pcd | 18/05/2026 - 15:10 |
| 1407010 | JOSÉ LUCAS CAMARA DE BARROS | Ampla | 91 | 81ª | 18/05/2026 - 15:20 |
| 1389643 | GABRIEL DA SILVA MEDEIROS SOUZA | PPP | 92 | 99ª - 31ª PPP | 18/05/2026 - 15:30 |
| 1457280 | GABRIELA ARAUJO DA SILVA | Ampla | 93 | 82ª | 18/05/2026 - 15:40 |
| 1376645 | RAFAELA PINHEIRO DOS SANTOS SOARES "sub judice" | Ampla | 94 | 83ª | 18/05/2026 - 15:50 |
| 1407830 | NATANAEL DA CONCEICAO FERNANDES | PPP | 95 | 100ª - 32ª PPP | 18/05/2026 - 16:00 |
| 1416423 | LUCAS DAVEL RAMOS "sub judice" | Ampla | 96 | 84ª | 18/05/2026 - 16:00 |
| 1403679 | RAYSSA CAETANO SILVA | Ampla | 97 | 85ª | 18/05/2026 - 16:10 |
| 1428476 | RUAN DOUGLAS PERUCHI VERONESI | Ampla | 98 | 87ª | 18/05/2026 - 16:20 |
| 1411761 | RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS | PPP | 99 | 101ª - 33ª PPP | 18/05/2026 - 16:30 |

*PPP - Pessoa Preta ou Parda (Pessoa Negra)

*Pcd - Pessoa com Deficiência

Serra/ES, 23 de abril de 2026.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1773782

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/
ES - GERAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo ao Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

A presente convocação refere-se ao preenchimento de **vagas remanescentes do Edital de Convocação nº 001/2026**, vinculado ao Decreto de nomeação nº 149, de 11 de fevereiro de 2026, em decorrência da Portaria de exoneração/SESA nº 081, de 07 de abril de 2026.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O atendimento será realizado pela empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na **Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-390 - contato: serra.sede@grupo-innovar.com | Telefone: (27) 99533-2865.**

Os candidatos deverão apresentarem-se **munidos dos seguintes exames:**

LISTA DE EXAMES

| CARGOS: Agente Administrativo, Assistente Social (30h), Assistente Social (40h), Nutricionista, e Terapeuta Ocupacional | |
|---|---|
| EXAMES/LAUDOS | Observações |
| ABO+RH | Sem prazo de validade |
| HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS | Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICÉRIDEOS | Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| Gama GT | Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| AUDIOMETRIA com laudo | Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| ELETROCARDIOGRAMA com laudo | Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |
| PSA - SANGUE (HOMENS) | Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional |